



DECRETO Nº 056/2014

Data: 20.02.2014

Ementa: declara perdida a vaga e exclui da relação de aprovados o candidato ao cargo de Técnico em Contabilidade, por desistência nos termos do item 3 do edital de convocação nº 02/2014, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2004, e

considerando o memorando sob o nº 2013002144 e o descumprimento do item 3 do Edital de Convocação nº 02/2014,

DECRETA:

Art. 1º Perde o direito à vaga e fica excluído da relação dos aprovados o candidato ao cargo de Técnico em Contabilidade, por não comparecimento no prazo determinado caracterizando sua desistência nos termos do item 3 do edital de convocação nº 02/2014 de 16.01.2014, aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, conforme segue:

I – Francisco Alves de Figueiredo, classificado em 3º lugar, inscrição 323958, nascido em 02/06/1949.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal